



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 197

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 891, de 09 de dezembro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial até a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com a concessão de auxílio financeiro à Cooperativa de Plantadores de Cana de Icaraíma Ltda. - COOPICAR, obedecendo-se, para efeitos de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº ... 4.320/64:

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070211.46 - Auxílio Financeiro à COOPICAR

610/4.3.3.1 - Auxílios para Despesas de Capital 10.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

1103 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

Ass

1103.10584871.27 - Obras do Projeto Cura

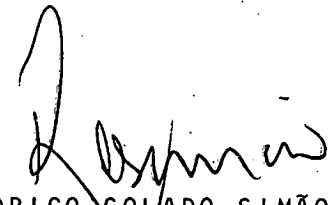
389/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....10.000.000,00

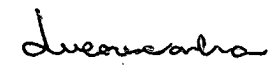
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de dezembro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Diretora do Deptº de Finanças